



:52.894

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0013147-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.147

01F

Fração Ideal de 0,0031100 que corresponderá ao **Apartamento 4B-42**, com área privativa de 45,000m², área de uso comum de 45,251m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 90,251m²; a ser edificado na **Área 1**, com **15.099,62m²**, com 58,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 2, com 290,90m pelo lado direito, confrontando com a Área 4 e 63,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", área oriunda do desmembramento da **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Imóveis de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.453, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 – O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 – O pavimento onde se localiza a unidade; 4 – O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.004.676/0001-60, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2014, no Livro 7070, fls. 191, Ato n.º 073, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-3, datado de 12.08.2014, da matrícula 4.453, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação **"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"** devidamente registrado no R-4, datado de 04.12.2014, aprovado através do processo nº.12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão nº112/SEHURB/2014, emitida em 10.04.2014, renovada pela Certidão nº379/SEHURB/2014, emitida em 22.10.2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinadas pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, Alvará Concedido nº.044/GS/2014 de Licença Provisória de Construção, emitida em 22.08.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial II, Fernando A. Martins Duarte Jr., mat. 11/017-880 COCIED-SEHURB, e Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, e Licença de Instalação LI nº.0113, emitida em 01.09.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Márcio Valério Ribeiro da Silva, mat. 80/34940, e Retificação do Memorial de Incorporação averbada no AV-6, datado de 23.10.2015, todos os atos acima junto à matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 15 de Dezembro de 2016. Eu, [assinatura] (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi.

R-1 – 13.147 – (Prot.: 47.139) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - Contrato n.º855553751488, datado de 21.10.2016, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ANDREZA SANTANA RIBEIRO**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da carteira de identidade nº116149089, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº071.921.247-29, residente e domiciliada na Rua Bento Siqueira, 99, A, Tomazinho, São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R\$127.600,00; sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido pela credora: R\$81.410,77; Valor dos Recursos Próprios: R\$13.590,37; Valor dos

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXI43854-LKUConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9F4J3-CQEV7-VAMAG-MBKW4>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0013147-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.147

Ficha

01V

Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$6.598,86; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$26.000,00. Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$13.127,11. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº103 de setembro de 2009, o ITBI nº72.08.016.011.694.7 teve sua alíquota reduzida a 0%, conforme Declaração expedida em 22.11.2016, pela PMBR/SEMFA/SR, firmada por Mauro José Ribeiro de Souza, mat. 11/007.177, da Superintendência de Receita, aqui arquivada. Belford Roxo, 15 de Dezembro de 2016. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBVK15196-HP**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$684,24; Guias R\$87,52; Arg. R\$9,44; Busca R\$0,79; Pren. R\$19,30; Subtotal R\$801,29; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12, 2% R\$14,06; Lei 7.128/15: R\$42,91; Mútua R\$0,00; Dist. R\$98,28; Total R\$956,54. BIB CC/RJ nº0232616121539798.

R-2 - 13.147 - (Prot.: 47.139) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, ANDREZA SANTANA RIBEIRO, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$81.410,77 resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Tabela Price - TP, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$459,37 em 21.11.2016. Época de reajuste dos encargos de acordo com o item 7. Valor da Garantia Fiduciária R\$127.600,00. Belford Roxo, 15 de Dezembro de 2016. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBVK15197-XZL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$684,24; Guias R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$684,24; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12, 2% R\$13,68; Lei 7.128/15: R\$36,73; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$734,65.

AV-3 - 13.147 - (Prot.: 56.592) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 31.07.2017, firmado por Pérgola Belford Roxo I Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento PRIMAVERA BELFORD ROXO I, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº. 3522829160-6, datado de 02.04.2014, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 234/SEHURB/2018, expedida pela PMBR/SEHURB, em 30.10.2018, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e da CND/INSS nº. 000842018-88888259 - CEI: 51.226.15259/77, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 4B-42 do Bloco 04 do Prédio nº 907**, com área de **45.000m²**, edificado na **Área 01, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado**; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 27 de Fevereiro de 2019. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX83901-PAB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$167,39; Pren. Tab.20.4.3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$167,39; FETJ R\$33,47; Fundperj R\$9,36; Funperj R\$9,36; Funarpen: R\$5,69; Lei 6.370/12, 2% R\$3,34; Lei 7.128/15: R\$9,96; Mútua R\$0,00; Total R\$236,59.

AV-4 - 13.147 - (Prot.: 58.267 em 01.02.2019) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procedese a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"**, devidamente registrada

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI43854-LKU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9F4J3-CQEV-T-VAMAG-MBKW4>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0013147-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.147

Ficha

02F

no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob n.º 76, datado em 01.03.2019, neste cartório, e comunicada no AV-400, datado de 01.03.2019, da matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 01 de Março de 2019. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: ECVX84277-MUT

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,44; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arg. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,44; FETJ R\$1,68; Fundperj R\$0,42; Funperj R\$0,42; Funarpen: R\$0,33; Lei 6.370/12 2% R\$0,16; Lei 7.128/15: R\$0,44; Total R\$11,89.

AV-5 - 13.147 - (Prot.: 74.346) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 18.11.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº541564/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, ANDREZA SANTANA RIBEIRO, qualificada no R-1, que restou **Positiva**, quanto à notificada que recebeu e exarou o seu ciente em 17.12.2024 conforme Certidão expedida em 18.12.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, ANDREZA SANTANA RIBEIRO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 04 de Fevereiro de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, matrícula 94/25505, digitei. Eu, Karine Gomes da Silva (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEVX49436-ZIR**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$29,14; Comunicação: R\$23,49; Subtotal R\$715,69; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$143,12; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$35,77; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$35,77; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$42,92; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,30; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,35; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,18; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.031,10.

AV-6 - 13.147 - (Prot.: 75.570) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 26.02.2025 e Ofício nº541564/2024 - Caixa Econômica Federal, datado de 27.02.2025, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação doa devedora fiduciante, ANDREZA SANTANA RIBEIRO, qualificada no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.002.119.7 foi pago em 20.02.2025 no valor de R\$4.048,94, através do DAM nº65193673, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 28.05.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº49C1696CA0, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$134.634,24. Belford Roxo, 11 de Junho de 2025. Eu, Wandersen de Souza Landulpho (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI43638-OPY**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$42,28; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.296,01.

AV-7 - 13.147 - (Prot.: 75.570) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 26.02.2025, representada por sua procuradora Daniele

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI43854-LKU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9F4J3-CQEV-T-VAMAG-MBKW4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.147

Ficha

02V

CNM:089136.2.0013147-23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o nº986.180.590-72, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recai sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato n.º855553751488-3, datado de 21.10.2016, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 11 de Junho de 2025. Eu, Wanderson de Souza Landulpho, Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, Marcelo Martins de Souza, Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI43639-YMF**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 1.111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,08; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.055,56.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 13147**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 11 de junho de 2025. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Matrícula 94/14377.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60

20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72

5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43

5% FUNPERJ (Lei 1.111/06) R\$ 5,43

6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 6,51

2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17

ISSQN (Lei 7.128/15) R\$5,71

SELO - R\$2,87

Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 13 de junho de 2025.

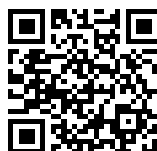
Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI43854-LKU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9F4J3-CQEV7-VAMAG-MBKW4>

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

